

**PORTARIA N° 766/2016**

**RETIFICA A PORTARIA N° 737/2016**

O Prefeito, do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008.

**R E S O L V E M :**

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria **737/2016**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 07/04/2016, para fazer constar da mesma que foi concedido benefício de aposentadoria ao servidor **PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA**, CPF: 554.317.126-91, matrícula 140287, de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6°-A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/04/2016 revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 737/2016.

**Varginha, 13 de junho de 2016.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**